



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

COORDENAÇÃO DE ARRECADAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - CATF

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e

7

Código de Verificação de Autenticidade
WSW0K4AVM

Data e Hora de Emissão da NFS-e

22/02/2016 às 09:50:50

Chave de Acesso

141672690VEJ3QUYW7MSVI0785GDRDB9

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS MACAPA-AP	Local de Prestação MACAPA-AP
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS
Competência 02/2016	Opção Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 1 - Sim	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)
		Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento	

Para certificação de autenticidade acesse:
<http://10.113.222.101:8080/issweb/menuconsultas.g>
Informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 21.841.757/0001-88	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal 0455108038941	Cadastro 98402918606	Nome/Razão Social L. C. DUNNINGHAM LEITAO JUNIOR-ME
Logradouro av Av Reinaldo Damasceno, 3184		Complemento		Bairro SANTA RITA
CEP 68901-348	Cidade MACAPÁ-AP	Telefone	E-mail	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 316.019.282-20	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social ANDRE DOS SANTOS ABDON	
Logradouro RUA JOVINO DINOIA, 2367		Complemento		Bairro TREM
CEP/Cod.Postal 68900-075	Cidade/Pais MACAPA - AP	Telefone (96) 9147-9430	E-mail ROSAABDON1@HOTMAIL.COM	

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MARCA/MODELO I200 TRYTON GLD PLACA NEM-6719 SEM MOTORISTA	R\$ 7.400,00	R\$ 7.400,00
1,00	UN	LOCAÇÃO DE VEÍCULO MARCA/ MODELO HONDA CITY PLACA NEI-8023	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00

Recebemos
22/02/2016
[Assinatura]

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 09.01	Alíquota 2,00 %	Atividade Municipal 0000090000001	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart...					
Valor Total dos Serviços R\$ 10.900,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 10.900,00	Total do ISS R\$ 218,00	ISS Relido 2 - Não
			Desconto Condicionado R\$ 0,00		

Retenções de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
-----------------	--------------------	------------------	------------------	------------------	------------------------------

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 10.900,00

Val. Aprox. Tributos: Federal (13,45%) R\$1.468,05 Estadual (0,00%) R\$0,00 Municipal (5,00%) R\$545,00

Informações Complementares

EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL.

RECEBI(EMOS) DE L. C. DUNNINGHAM LEITAO JUNIOR-ME O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 7 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO WSW0K4AVM.

Date

CPF/RG

Assinatura



Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA POR CÓDIGO FIPE -
FIPE

Mês de referência:	fevereiro de 2016
Código Fipe:	014058-9
Marca:	Honda
Modelo:	CITY Sedan LX 1.5 Flex 16V 4p Mec.
Ano Modelo:	2013 Gasolina
Autenticação	tjv1v2gltvnc
Data da consulta	terça-feira, 23 de fevereiro de 2016 11:17
Preço Médio	R\$ 40.217,00

CONTIN

DENDRUM

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
INSTITUÇÕES CILIBES

DIOS00052110

DEPARTAMENTO DE VEICULOS

CONTIN

DENDRUM

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
INSTITUÇÕES CILIBES

DIOS00052110

DEPARTAMENTO DE VEICULOS



Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

**PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA POR CÓDIGO FIPE -
FIPE**

Mês de referência:	fevereiro de 2016
Código Fipe:	022125-2
Marca:	Mitsubishi
Modelo:	L200 Triton GLX 3.2 CD TB Int.Diesel Mec
Ano Modelo:	2014 Diesel
Autenticação	7rcyw012y7r7
Data da consulta	terça-feira, 23 de fevereiro de 2016 11:20
Preço Médio	R\$ 75.144,00

LONTARAN

DENATRAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

MIN. 0100105-39-152

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

ACQUEDUCO

ANOS

BUS

ZONTE

DENATRAM

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

CITE

MIN. 0100105-39-152

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Pelo presente instrumento particular de locação de veículo automotor, de um lado denominado **LOCADOR** a empresa, **L C DUNNINGHAM LEITÃO JUNIOR – ME**, CNPJ Nº **21.841.757/0001-88**, representado pelo Sr. **LUIZ CARLOS DUNNINGHAM LEITÃO JÚNIOR**, e do outro lado como **LOCATÁRIO: ANDRÉ ABDON**, CPF **316.019.282-21**, RG Nº **045668-AP**, endereço: **Avenida Padre Júlio Maria Lombard. Nº 609 – Bairro CENTRAL – Macapá- AP**, conforme cláusulas abaixo Descrito:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Locação de (2) veículos com quilometragem livre, sendo (1) da marca **HONDA CITY LX FLEX** ano Fab. **2012** ano Mod. **2013** Placa: **NEI – 8023**. E (1) marca **MMC /L200 TRITON GL D** ano Fab. **2014** ano Mod. **2015** Placa: **NEM 6719**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PERÍODO

Este contrato terá vigência de 3 (TRÊS) meses a contar de 1º de fevereiro de 2016 a 30 de abril de 2016, e poderá ser prorrogado mediante o interesse de ambas as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor individual do veículo marca **HONDA CITY LX FLEX**, é de **R\$ (3.500,00)**, (três mil e quinhentos reais), e o valor do veículo marca **MMC /L200 TRITON GL D**, é de **R\$ (7.400,00)** (sete mil e quatrocentos reais) e o valor total do contrato é de **R\$ (10.900,00)** (dez mil e novecentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES

- 4.1 - Os veículos estão disponíveis com documentações dos motoristas e veículos com seus respectivos licenciamentos;
- 4.2 – Os veículos serão recolhidos pelo locador aos domingos para realização de manutenção, mediante a solicitação do locatário;
- 4.3 – Ao locatário fica vedado o direito de ceder, sublocar, emprestar, transferir a posse, dispor ou entregar o referido veículo a qualquer pessoa. Ficando o locatário ciente das responsabilidades civis e criminais quanto a eventual infração cometida nesta cláusula.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

- 1º - Realizar o pagamento até o dia 25 do mês locado, mediante apresentação de nota fiscal de serviços;

2º - É de inteira responsabilidade, do locatário assumir o pagamento dos motorista, e custo com combustível.

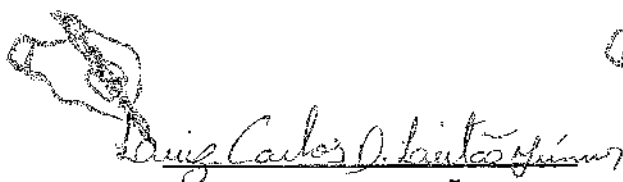
3º - Em caso de acidente, pagar a franquia estabelecida pela seguradora.

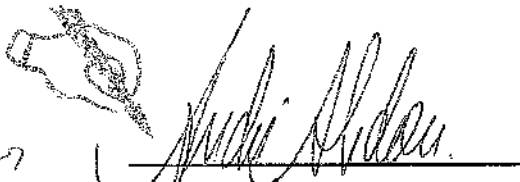
CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo, prevalecendo porem a discórdia, será competência do Foro da Comarca de Macapá/AP.

E, por estarem de comum acordo assinam o presente instrumento de duas vias de igual teor e forma.

Macapá/AP, 01 de fevereiro de 2016


L C DUNNINGHAM LEITÃO JUNIOR
CNPI: 21.841.757/0001-88


ANDRÉ ABDON
CPF: 316.019.282-20

 **CARTÓRIO Cristiano Passos** Macapá - Amapá
R. Santos Dumont, 2723 - Bujitikal - Cep: 68.802-880 - Fone: (98) 3242.4000 - Fax: (98) 3242.7803

2º Oficial de Notas e Protestos
Dr. Maria Cristiane da Silva Passos - Tabelião e Oficial

Reconheço por semelhança a(s) Assinatura(s) de:
LUIZ CARLOS DUNNINGHAM LEITAO JUNIOR++++
ANDRE DOS SANTOS ABDON+++++
+++++

O Cartório não se responsabiliza pelo conteúdo do documento, cuja(s) a(s) assinatura(s) foi(ram) reconhecida(s). (Ordem de Serviço No 001/2013)
Corregedoria Permanente das Serventias Extrajudiciais.

O referido é verdade e dou fé. Macapá/AP, 12 de fevereiro de 2016
Responsável: **JOVAN LANARAL FURTADO** Em Teste. da Verdade